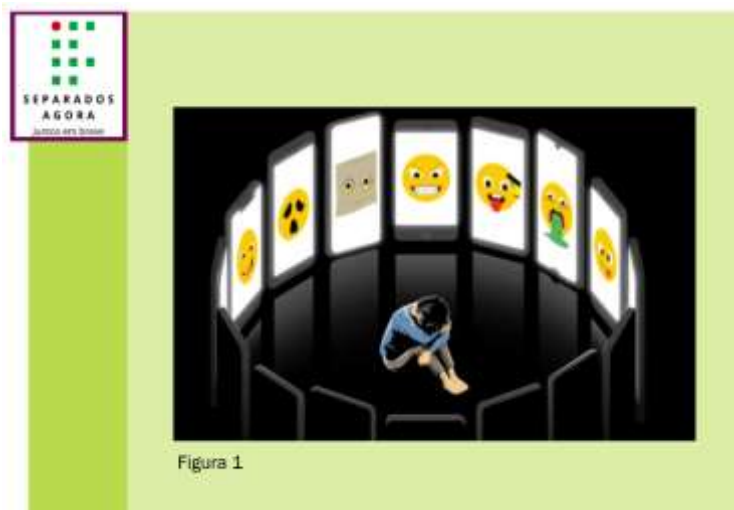


VOCÊ SABE O QUE É CYBERBULLYING?*

Sandra Maria Glória da Silva¹ (sandra.gloria@ifsp.edu.br)

¹Pedagoga Área – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Avaré

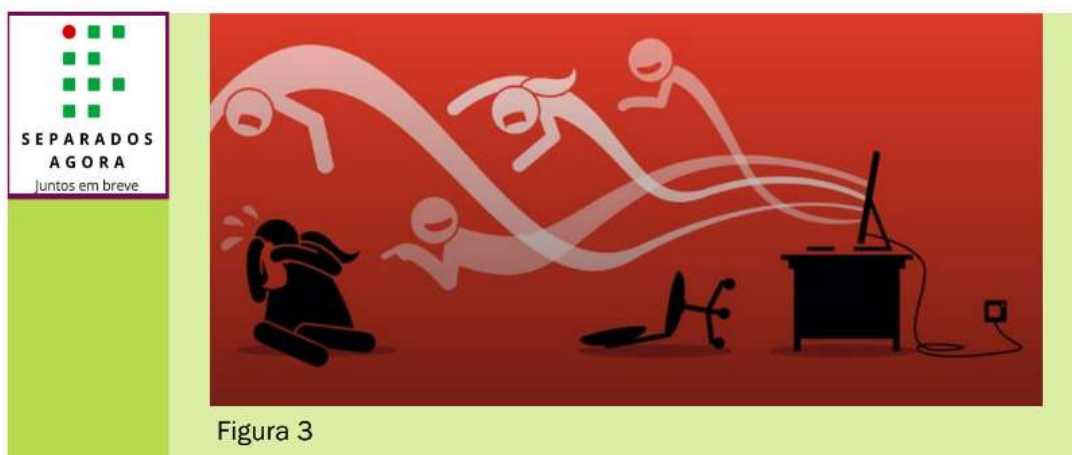
*Cartilha elaborada em 2020 durante o ensino remoto em virtude da pandemia de Covid 19.



Mensagens ofensivas, perfil falso, insultos pessoais, agressão psicológica, ameaças, xingamentos, calúnia e difamação por meio de dispositivos eletrônicos e Internet são práticas associadas ao *cyberbullying* e algumas delas caracterizam-se como crime (DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO PAULO, 2016).

Quando quem comete *cyberbullying* é menor de 18 anos, os pais ou responsáveis podem ser judicialmente responsabilizados. E as vítimas, sejam elas alunos, professores e demais funcionários, têm o direito de registrar boletim de ocorrência (PIOVEZAN, 2015).





Conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015, a intimidação sistemática (*bullying*) pode ser classificada conforme as ações praticadas, tais como:

I - verbal: insultar, xingar e apelidar pejorativamente;

II - moral: difamar, caluniar, disseminar rumores;

III - sexual: assediar, induzir e/ou abusar;

IV - social: ignorar, isolar e excluir;

V - psicológica: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar;

VI - físico: socar, chutar, bater;

VII - material: furtar, roubar, destruir pertences de outrem;

VIII - virtual: depreciar, enviar mensagens intrusivas de intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social.



O IFSP é contrário a essas práticas e expressa esse posicionamento no artigo 5º, inciso XVIII do regulamento disciplinar discente nos seguintes termos: é vetado aos estudante “praticar ações que causem violência física, psicológica, sexual e/ou moral, ou realizar intimidação sistemática (*bullying*), inclusive por meios eletrônicos” (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, 2017). Aos estudantes que praticarem *bullying* ou *cyberbullying*, após apuradas as faltas disciplinares e esgotadas todas as possibilidades de ações educativas, serão aplicadas as sanções cabíveis.

Estamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas pelo e-mail csp.avr@ifsp.edu.br. Coordenadoria Sociopedagógica (CSP) – Campus Avaré

Referências

BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm#:~:text=L13185&text=LEI%20N%C2%BA%2013.185%2C%20DE%206%20DE%20NOVEMBRO%20DE%202015.&text=Institui%20o%20Programa%20de%20Combate%20%C3%A0%20Intimida%C3%A7%C3%A3o%20Sistem%C3%A1tica%20(%20Bullying%20))

[2018/2015/lei/113185.htm#:~:text=L13185&text=LEI%20N%C2%BA%2013.185%2C%20DE%206%20DE%20NOVEMBRO%20DE%202015.&text=Institui%20o%20Programa%20de%20Combate%20%C3%A0%20Intimida%C3%A7%C3%A3o%20Sistem%C3%A1tica%20\(%20Bullying%20\)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm#:~:text=L13185&text=LEI%20N%C2%BA%2013.185%2C%20DE%206%20DE%20NOVEMBRO%20DE%202015.&text=Institui%20o%20Programa%20de%20Combate%20%C3%A0%20Intimida%C3%A7%C3%A3o%20Sistem%C3%A1tica%20(%20Bullying%20)). Acesso em: 30 set. 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO PAULO. Cyberbullying é tema de nova cartilha da Defensoria Pública de SP. Ascom/DPE-SP, 27 jul. 2016. Disponível em: <https://www.anadep.org.br/wtk/pagina/materia?id=29027> Acesso em: 30 set. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. Regulamento disciplinar discente. 2017. Disponível em: https://jnd.ifsp.edu.br/images/documentos/Regimento_Disciplinar_Discente_-_RDD.pdf Acesso em: 30 set. 2020.

PIOVEZAN, Stefhanie. Cyberbullying contra professores aumenta e se agrava, diz pesquisa. Portal G1, São Carlos e Araraquara, 06 dez. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2015/12/cyberbullying-contra-professores-aumenta-e-se-agrava-diz-pesquisa.html> Acesso em: 30 set. 2020.

Figura 1 <https://rbnfm.com.br/sem-categoria/cyberbullyng-vereadora-mirim-aborda-assunto-no-legislativo/>

Figura 2 <https://disruptive.asia/critical-troubling-cyberbullying-statistics-emerge-in-2020/>

Figura 3 <https://www.whatsup.co.nz/teens/cyber-bullying/>

Figura 4 <https://www.institutoclaro.org.br/educacao/para-ensinar/planos-de-aula/cyberbullying/>

Figura 5 <https://asia.nikkei.com/Spotlight/Asia-Insight/Hana-Kimura-s-death-fuels-debate-over-how-to-stop-cyberbullying>.